OFÍCIO Nº 09/2020/CPO/PROPLAN/UFCA

Juazeiro do Norte, 26 de junho de 2020.

Ao Senhor

Artur Costa de Souza.

Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos da PROPLAN.

Assunto: Fase 5 do Projeto Estratégico - 03.

Senhor Coordenador,

Considerando que as atribuições das Unidades da UFCA na Gestão de Custos não estão claramente definidas;

Considerando que esse Projeto Estratégico foi iniciado em 01/04/2016 e eu, sendo líder do projeto, fui nomeada coordenadora da CPO em agosto de 2019; e

Considerando que na reunião do dia 16 de junho da PROPLAN e PROAD ficou decidido o encerramento do PE-03 e que a gestão de custos seria trabalhada no próximo PDI;

Solicito que a alteração do título da fase 5 – realizada na reunião do dia 19 de junho, proposta por mim - seja retorna a anterior, ou seja, 5. DESENHO, AVALIAÇÃO E MELHORIA DO PROCESSO DE CUSTOS.

Nessa ocasião, informo os procedimentos realizados e a realizar para evidenciação dos custos da UFCA:

Procedimentos realizados:

Criação de Unidades Gestoras Responsáveis;

Elaboração de Planos Internos;

Cadastramento dos Órgãos da UFCA no SIORG;

Procedimentos a realizar:

Elaborar dos centros de custos interno da UFCA.

Previsão de emissão de portaria estabelecendo os custos e as unidades básicas de custeio em 31 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Valderez, Obrevia Filgueira VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA

Coordenadora da CPO/PROLAN